Primeiro encontro do Comitê Gestor do Planejamento Estratégico do TJPI

27 de janeiro de 2015

Objetivos do Encontro

- Apresentação do Comitê e suas atribuições;
- Apresentação da Resolução 198 de julho de 2014 do Conselho Nacional de Justiça;
- Aprovação do Mapa Estratégico do TJPI (2015-2020);
- Aprovação do Plano de Ação para revisão da estratégia do TJPI;
- Definição de líderes e gestores de macrodesafios;
- Exposição sobre o mecanismos de acompanhamento;

Sobre o Comitê

É um ***órgão consultivo*** instituído através da ***Resolução 27 de 30/10/2014*** e composto através da ***Portaria 3.265 de 19/12/2014***. Entre outras atribuições, é responsável por:

- Acompanhar a execução do Plano Estratégico;
- Requisitar informações aos responsáveis pelos projetos estratégicos;
- Avaliar relatórios emitidos pela unidade de estatística e gestão estratégica;
- Reunir–se trimestralmente para realizar a análise da estratégia;

Sobre o Comitê

- Avaliar os resultados do planejamento estratégico;
- Sugerir alterações de diretrizes e estratégias contidas no Plano Estratégico, para alcançar os objetivos propostos;
- Emitir parecer com a finalidade de subsidiar decisões estratégicas do Tribunal Pleno, do Presidente do Tribunal de Justiça, do Corregedor–Geral da Justiça ou do Supervisor da EJUD;
- Encaminhar, no mês de fevereiro de cada ano, relatório de gestão do exercício anterior ao Presidente do Tribunal de Justiça, que o submeterá ao Pleno, na primeira sessão subsequente.

Posicionamento

→ Presidência

→ Comitê Gestor da Estratégia

→ SEPLAN

→ Equipe de líderes Ampliada

→ Demais Servidores

Resolução CNJ 198 / 2014

- Institui a Estratégia Nacional do Poder judiciário para o sexênio 2015-2020 (Art. 1).

  Componentes:

  - Missão
  - Visão
  - Valores
  - Macrodesafios

Resolução CNJ 198 / 2014

- A Estratégia Nacional deve ser desdobrada de forma alinhada e sem prejuízo de inclusão de especificidades com possibilidade de revisões periódicas (Art. 3 e 4);
- A elaboração do plano estratégico deve promover participação de magistrados, serventuários e entidades de classe (Art. 6);
- As propostas orçamentárias devem ser alinhadas ao plano estratégico do tribunal (Art. 4);
- O plano estratégico deve contemplar os macrodesafios propostos bem como as metas e iniciativas estratégicas nacionais (Art. 4);

Resolução CNJ 198 / 2014

- A manutenção da unidade de Gestão Estratégica objetiva:
  - Elaborar, implementar e acompanhar o PE (Art. 8);
  - Gerenciar projetos, otimizar processos e produzir e analisar dados estatísticos (Art. 8);
  - Coletar dados das áreas jurisdicionais (Art. 8);
  - Promover Reuniões e encontros de Avaliação da Estratégia (Art. 9);

Resolução CNJ 198 / 2014

Os órgãos do poder Judiciário terão até ***31 de março de 2015*** para proceder o alinhamento da estratégia (Art. 16)

Macrodesafios do Poder Judiciário

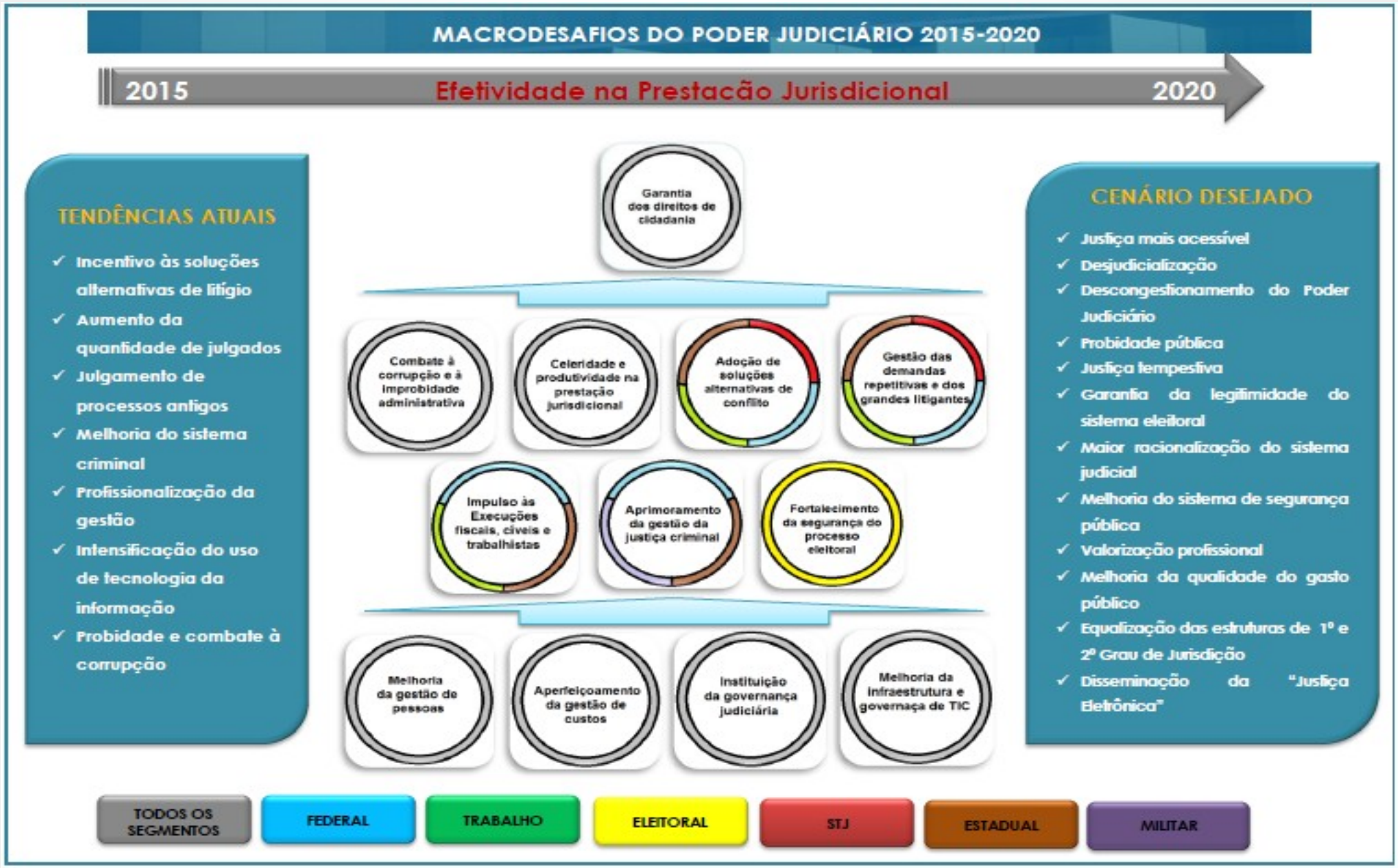

Plano de Ação para Revisão da Estratégia do TJPI

Prazo

Fevereiro 2015

Semana	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
5							1
6	2	3	4	5	6	7	8
7	9	10	11	12	13	14	15
8	16	17	18	19	20	21	22
9	23	24	25	26	27	28	

2 fevereiro 2015 Dia de Iemanjá
14 fevereiro 2015 Dia de São Valentim
17 fevereiro 2015 Carnaval
18 fevereiro 2015 Cinzas
22 fevereiro 2015 Horario de inverno (Brasil)

Março 2015

Semana	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
9							1
10	2	3	4	5	6	7	8
11	9	10	11	12	13	14	15
12	16	17	18	19	20	21	22
13	23	24	25	26	27	28	29
14	30	31					

8 março 2015 Dia da Mulher

Metodologia

Balanced Scorecard - BSC

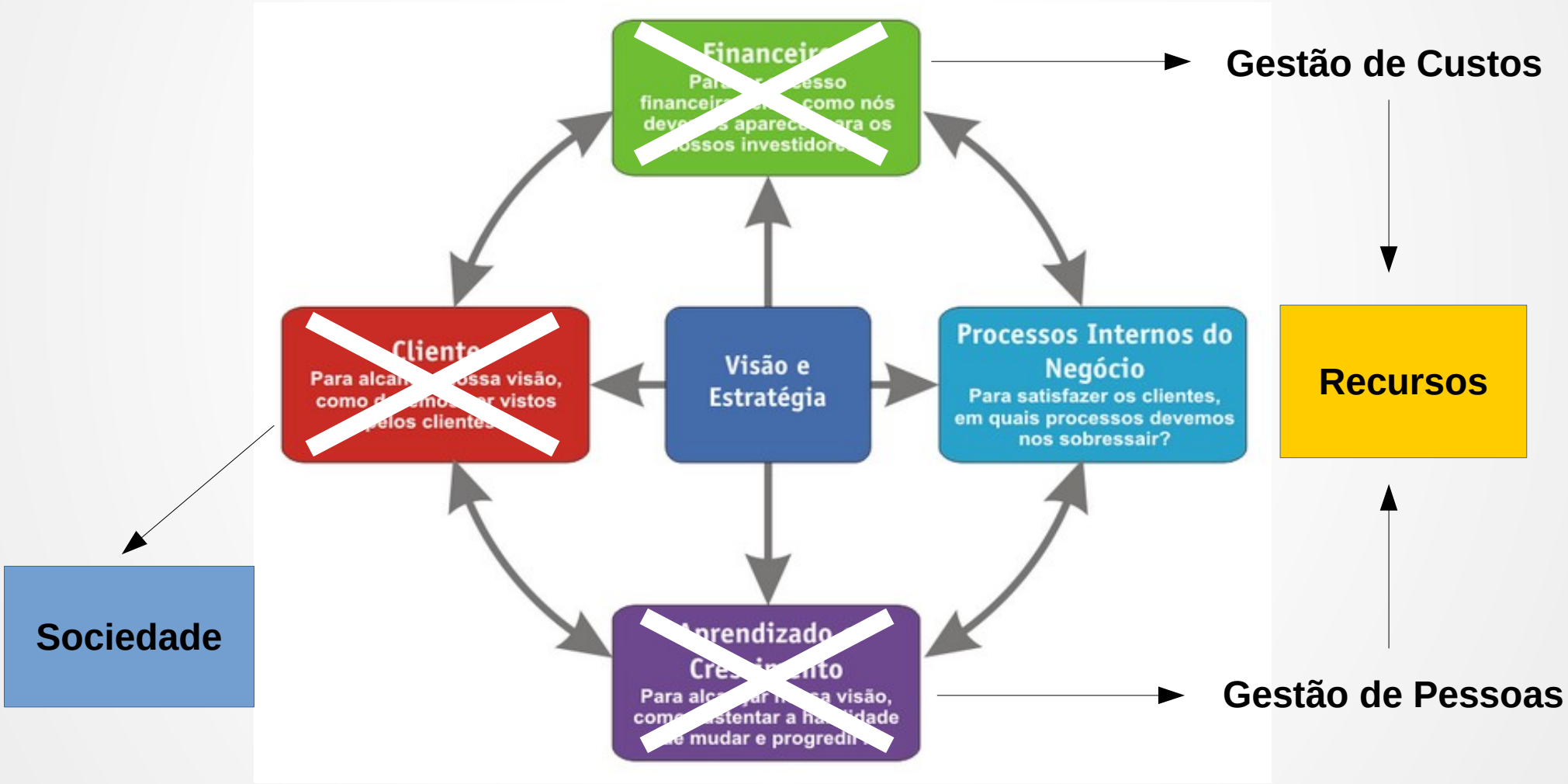

Mapa Estratégico do TJPI

Plano de Trabalho (Atividades Principais)

Semana 1	Semana 2	Semana 3	Semana 4
Reunião com Comitê Gestor	Tabulação de dados	Série de encontros com gestores de macrodesafios para revisão de indicadores, metas e iniciativas	Conclusão do documento de revisão
Criação de Campanha Institucional	Inicio da construção do documento de revisão		Reunião do Comitê Gestor para aprovação do documento de revisão
Envio de formulários Eletrônicos	Fórum de Líderes		Sensibilização de desembargadores
Sensibilização de Equipe de Líderes Ampliada			

Quem são os atores neste processo?

Equipe de Líderes

Equipe de Líderes Ampliada

SEPLAN

Gestores de Iniciativas

Gestores de Macrodesafios

Equipe de Líderes Ampliada

- Magistrado responsável pela meta 1.
- Magistrados de 1º e 2º graus indicados pela respectiva entidade de classe.
- Servidores lotados no 1º e 2º graus indicado pela respectiva entidade de classe.
- Secretário Geral da Presidência.
- Secretários, Diretores e Assessores das áreas de negócio e de apoio estratégico:
  - Judiciária;
  - Gestão Estratégica;
  - Gestão de Pessoas;
  - Tecnologia da Informação;
  - Orçamento;
  - Comunicação;

Facultativo:
- Ministério Público
- OAB
- Defensoria Pública

Execução

RESUMO DA PRIORIZAÇÃO PROPOSTA PARA OS MACRODESAFIOS*						
MACRODESAFIOS	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Garantia dos direitos da cidadania						
Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional						
Combate à corrupção e improbidade administrativa						
Adoção de soluções alternativas de conflito						
Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes						
Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas						
Aprimoramento da gestão da justiça criminal						
Fortalecimento da segurança do processo eleitoral						
Melhoria da gestão de pessoas						
Aperfeiçoamento da gestão de custos						
Instituição da governança judiciária						
Melhoria da infraestrutura e governança de TIC						

* Para formulação deste resumo foi considerado o ano em que a maioria dos segmentos propuseram o início da priorização do macrodesafio.

Acompanhamento

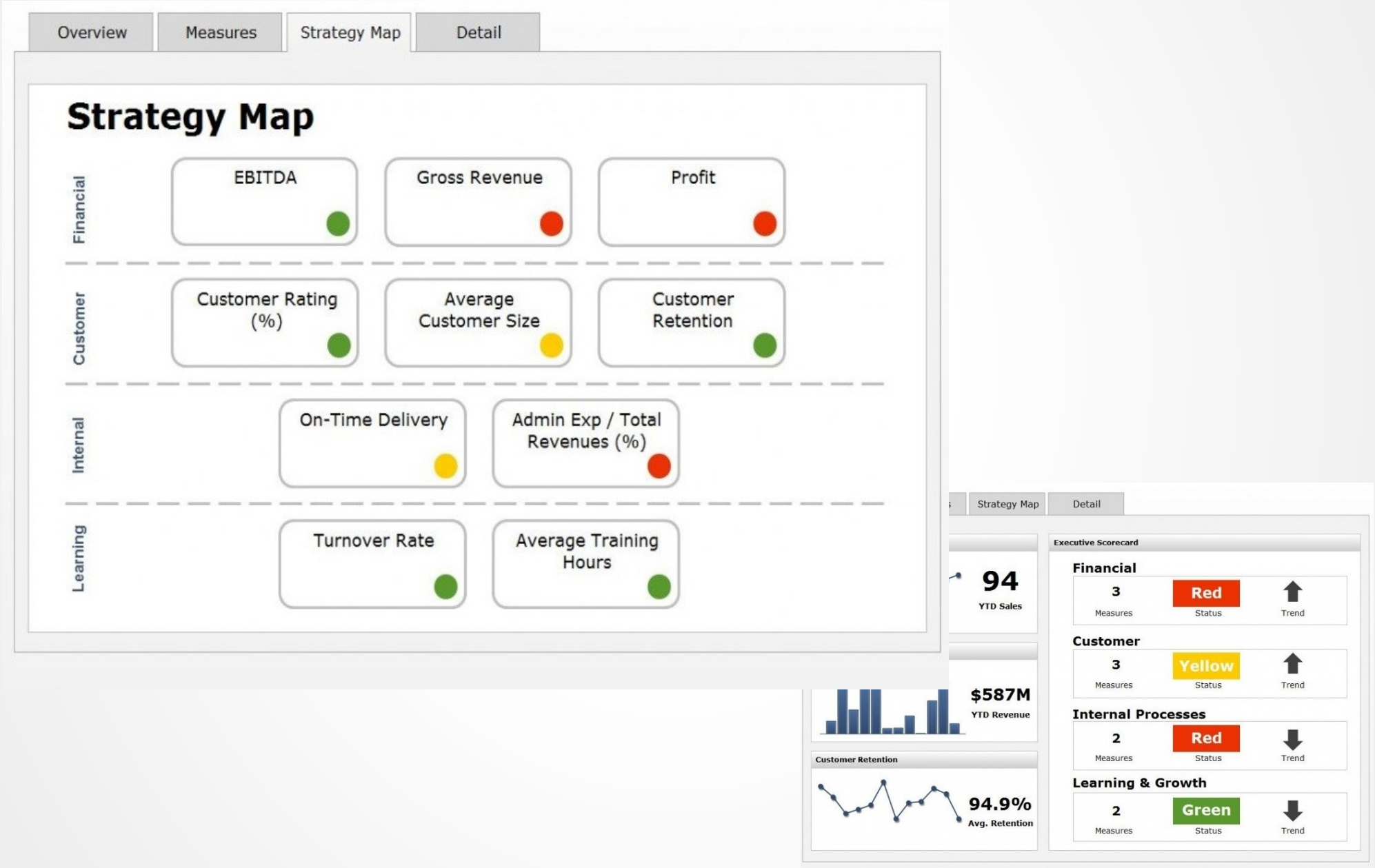

Deliberações

- Alteração da portaria nº 3.265, de 19/12/2014;
- Acréscimo do macrodesafio: “Garantir infraestrutura física suficiente à execução das atividades administrativas e judiciais”;
- Revisão da Missão, Visão e Valores do TJPI;
- Aprovação Plano de Trabalho proposto;
- Definição de líderes e gestores de macrodesafios;